

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.595, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Protocolo Digital n.º 40663/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias relacionadas ocorrido na tarde do dia 04 de junho de 2024, na rua 17 de Dezembro, no acesso a rua José Kreling, neste Município. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

Membros:

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.602, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Protocolo Digital n.º 41039/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias relacionadas ocorrido na na manhã do dia 27 de março de 2025, quando particular teria atingido uma tampa de bueiro que encontrava-se solta, na avenida Benjamin Constant nas proximidades do n.º 6.500, bairro Montanha, neste Município. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, Auditor Fiscal;

Membros:

GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula 8256, Secretário de Escola;

JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula 16474, Auxiliar de Administração;

LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula 8645, Guarda Civil Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

PORTARIA N.º 34.603, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva CAMILA DE SOUZA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva CAMILA DE SOUZA, matrícula 16637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Cantinho Mágico, no período de 08 de outubro de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.604, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Protocolo Digital n.º 25416/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias relacionadas ao ocorrido no mês de fevereiro de 2025, quando particular teria atingido uma vala, enquanto trafegava na rua Pedro Theobaldo Breidenbach (ERS-421), próximo da Igreja São José, no bairro Conventos, neste Município. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, Auxiliar de Administração;

Membros:

ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, Guarda Civil Municipal;

FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, Auxiliar de Administração;

MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, Auxiliar de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

PORTARIA N.º 34.605, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA o candidato PEDRO PHELIPE KOKEMBORGER LOPES para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36616/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Jogliane Elisa Ferari, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato PEDRO PHELIPE KOKEMBORGER LOPES para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 75º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

PORTARIA N.º 34.606, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata NADINE ALESSANDRA MARTINI DELOEKEN para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37943/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Samantha de Souza Conceicao;

CONSIDERANDO que a candidata Clarice Weschenfelder, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata NADINE ALESSANDRA MARTINI DELOEKEN para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 98º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EDITAL N.º 557-01/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Luana Danieli Reinheimer	Monitor de Creche	1º Lugar	29/09/2025	14h05min
Luísa Maria Bruski	Monitor de Creche	2º Lugar	29/09/2025	14h10min
Janaina Valerie Bambini Corbetto	Monitor de Creche	3º Lugar	29/09/2025	14h15min
Ana Paula Giovanella Becker	Monitor de Creche	4º Lugar	29/09/2025	14h20min
Jaqueline Trindade Soares	Monitor de Creche	5º Lugar	29/09/2025	14h25min
Bruna Horn	Monitor de Creche	7º Lugar	29/09/2025	14h30min
Andressa Luísa Black	Monitor de Creche	8º Lugar	29/09/2025	14h35min
Samanta Taís Niederle	Monitor de Creche	10º Lugar	29/09/2025	14h40min
Sandra Regina Brandt Werner	Monitor de Creche	11º Lugar	29/09/2025	14h50min
Andrea Nicolay	Monitor de Creche	12º Lugar	29/09/2025	14h55min
Lizete Ines Becker Eifler	Monitor de Creche	13º Lugar	29/09/2025	15h
Elen da Rosa	Monitor de Creche	14º Lugar	29/09/2025	15h05min
Julia Rafaela da Silva	Monitor de Creche	15º Lugar	29/09/2025	15h10min
Laura Kunrath	Monitor de Creche	16º Lugar	29/09/2025	15h15min
Mara Cristina Hammes	Monitor de Creche	17º Lugar	29/09/2025	15h20min
Alexandra Cantu	Monitor de Creche	18º Lugar	29/09/2025	15h30min
Isabel Prestes Heinen	Monitor de Creche	20º Lugar	29/09/2025	15h40min

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

Elisabete Stuepp	Monitor de Creche	21º Lugar	29/09/2025 5	15h45mi n
Bruna Isadora Grade	Monitor de Creche	23º Lugar	29/09/2025 5	15h50mi n
Luiza da Silva Ferrari	Monitor de Creche	24º Lugar	29/09/2025 5	15h55mi n
Érika Hermes Linck	Monitor de Creche	25º Lugar	29/09/2025 5	16h05mi n

... Continuação Edital n.º 557-01/2025 – fl. 02/02

Lisiane Bageston Rosa	Monitor de Creche	26º Lugar	29/09/2025 5	16h10mi n
Lídia Francisca Rodrigues da Silva	Monitor de Creche	27º Lugar	29/09/2025 5	16h15mi n
Maria Clair da Rosa	Monitor de Creche	29º Lugar	29/09/2025 5	16h20mi n
Taís Schedler	Monitor de Creche	30º Lugar	29/09/2025 5	16h25mi n

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 558-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34409/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Ana Maria Merlo Von Porster e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Fabiane Fernandes Caneppele,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de setembro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

GIOVANNA ARAUJO JOHAN – Classificação 90º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 559-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 26132/2025 e 38706/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Janaina Brandt Schumacher;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Carolinne Stravalacci Cardoso e a recusa pela vaga da candidata Gessica Mariane Azevedo de Souza;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Elisa da Silva Maria Rodrigues e o não comparecimento da candidata Daniele Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de setembro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

MARCIA STRELOW XAVIER – Classificação 215º lugar

SUZANA DA SILVA KUNRATH – Classificação 216º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 560-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38424/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Giovana Daniele Kuhn;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 1º ao 13º lugar, foram nomeados para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 14º ao 46º lugar já foram convocados para contratação temporária,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de setembro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Secretário de Escola

NATHALIA BECKERT BERTAO – Classificação 47º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EDITAL Nº 561-01/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MOTORISTA, edital de abertura n.º 488-01/2025, conforme anexo único.

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

ANEXO ÚNICO

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota</i>	<i>Classificação</i>
36699	JONAS MORAES MARQUES	100	1º LUGAR
36679	LUCAS KIESEL GONÇALVES	100	2º LUGAR
36691	JONATAN CASSIANO RAMOS	90	3º LUGAR
36656	LUCIANO DE CASTRO	80	4º LUGAR
36692	HENRIQUE MIGUEL SOUTHER	70	5º LUGAR
36662	DENER ROGENOR SIPRIANO PEREIRA	60	6º LUGAR
36690	DANIEL RIBEIRO PACHECO	60	7º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/37922

-CONTRATADA: MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,

CNPJ: nº 17.974.279/0001-07

- VALOR: R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: TIAGO HORN

Data da Autuação: 02/03/2023

CNPJ ou CPF: 01.597.526/0001-63

Processo nº: 7317/2023

Data da Decisão: 06/04/2023

Localidade: Rodovia RSC 453, nº 201, Km 30, Bairro Floresta, Lajeado-RS

Dispositivos legais transgredidos: Art. 65 do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Tipificação da infração: Art. 297, inciso XII do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Advertência